



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel. 9 9982 9624
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



000076

**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE, SISTEMA COMPOSTO DE UM SITE DE NOTÍCIAS, COM TODAS AS FERRAMENTAS EXIGIDAS PELAS LEIS 12.527/11 E LC 131/09, EM SEU DIÁRIO OFICIAL PRÓPRIO, POSSUINDO FUNCIONAMENTO EM AMBIENTE WEB, ARMAZENAMENTO DE DADOS EM SERVIDOR CERTIFICADO ICP-BRASIL E ATENDIMENTO ÀS NORMAS CONTIDAS NA LEI Nº 12.527/11 COM CARIMBO DO TEMPO.

ORDEM DE EXECUÇÃO

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2025-OSD
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025-D ART. 75, INCISO II LEI
14.133/2021**

Á

Prestador de Serviços: PROCEDE PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRONICOS LTDA		
Endereço: AVENIDA SEBASTIÃO ASSIS GOMES, Nº 488, LOT. SANDOVAL MORAES, CEP: 46.430-000, GUANAMBI-BA		
CNPJ: 18.195.422/0001-25	Telefone: (77) 3452-3455	E-mail: adm@procedebahia.com.br
No Banco:	Agência:	Conta:
Data da Proposta: 09/01/2025		Prazo da Proposta: 60 dias
Início da Execução: 16/01/2025		Fim da Execução: 31.12.2025
Órgão contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.		
Valor: R\$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais).		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel. 9 9982 9624
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



SEAFIN

~~000077~~

Solicitamos a Vossa Senhoria a prestação de serviços abaixo discriminados observadas as especificações e demais condições constantes do Processo Administrativo nº 003/2025, Dispensa de Licitação 001/2025-D acima referenciada e à sua Proposta de Preços, após a ratificação da mesma.

I – DO OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE, SISTEMA COMPOSTO DE UM SITE DE NOTÍCIAS, COM TODAS AS FERRAMENTAS EXIGIDAS PELAS LEIS 12.527/11 E LC 131/09, EM SEU DIÁRIO OFICIAL PRÓPRIO, POSSUINDO FUNCIONAMENTO EM AMBIENTE WEB, ARMAZENAMENTO DE DADOS EM SERVIDOR CERTIFICADO ICP-BRASIL E ATENDIMENTO ÀS NORMAS CONTIDAS NA LEI Nº 12.527/11 COM CARIMBO DO TEMPO, consoante ao Processo Administrativo nº 003/2025.

II – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE, SISTEMA COMPOSTO DE UM SITE DE NOTÍCIAS, COM TODAS AS FERRAMENTAS EXIGIDAS PELAS LEIS 12.527/11 E LC 131/09, EM SEU DIÁRIO OFICIAL PRÓPRIO, POSSUINDO FUNCIONAMENTO EM AMBIENTE WEB, ARMAZENAMENTO DE DADOS EM SERVIDOR CERTIFICADO ICP-BRASIL E ATENDIMENTO ÀS NORMAS CONTIDAS NA LEI Nº 12.527/11 COM CARIMBO DO TEMPO.	Mês	12		R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
2	PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DA BAHIA.	Cmxcol	250		R\$ 70,00	R\$ 17.500,00
3	PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU.	cmxcol	250		R\$ 70,00	R\$ 17.500,00
TOTAL					R\$ 43.400,00	

III - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel. 9 9982 9624
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



SEAFIN

00073

**Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.333/21,
a contratante deverá:**

- a) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições solicitadas;
- b) Prestar informações que venham a ser solicitadas pelo representante da contratada;
- c) Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos elencados nas especificações constantes nesta ordem;
- d) Conferir os produtos no ato da entrega;
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
- f) Efetuar o pagamento da (s) notas (s) fiscal (s) / fatura (s) da contratada.

IV - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/21,
a contratada deverá:**

- a) Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
- b) A empresa assume o compromisso formal de executar todos os serviços, objeto da presente ordem, com perfeição e acuidade.
- c) Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
- d) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

V - DO PAGAMENTO

Executado a entrega, a **CONTRATADA** protocolará a Nota Fiscal / Fatura perante a **CONTRATANTE** devidamente preenchida.

Caso a Nota Fiscal / Fatura esteja em desacordo, será devolvida para correção.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel. 9 9982 9624
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buriritama/BA, CEP 47.120-000



SEAFIN
000073

A CONTRATANTE terá um prazo de até 05 (cinco) dias úteis para conferência e aprovação, contados da sua protocolização, e será paga diretamente na conta corrente da **CONTRATADA**.

VI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa resultante desta ordem correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Und. Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte Recursos
02.01.00	2.002 – Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito	33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ	15000000

VII - FISCALIZAÇÃO

- 7.1. A execução da ordem de serviço será acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is), ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
- 7.2. O fiscal da ordem de serviço anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução da ordem de fornecimento, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- 7.3. O fiscal da ordem de serviço informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 7.4. Fica designado o servidor comissionado da CONTRATANTE para gestão e fiscalização, conforme determinado na **Portaria da Prefeitura Municipal de Buriritama - BA**.

VIII - DA EXECUÇÃO

- 8.1. Os serviços que constituem o objeto deste contrato deverão ser entregues em conformidade com a metodologia proposta, podendo ser readequada conforme os planos da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de Buriritama - BA.

IX - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 9.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel. 9 9982 9624
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



SEAFIN

R: 000080

- a) Der causa à inexecução parcial desta ordem de fornecimento;
- b) Der causa à inexecução parcial da ordem de fornecimento que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total da ordem de fornecimento;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar a ordem de fornecimento ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da ordem de fornecimento sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução da ordem de fornecimento;
- i) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução da ordem de fornecimento;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial da ordem de fornecimento, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

Esta Ordem de Execução substituiu o Contrato Administrativo conforme disposto no Art. 95, Inciso I da Lei 14.133/21.

Buritirama – BA, 16 de janeiro de 2025

Léo Miranda São Mateus

Léo Miranda São Mateus
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel. 9 9982 9624
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



L. 000081

Recebi o original desta Ordem de Execução de Serviços, estando ciente das condições de prestação dos serviços aqui estabelecidos.

_____, _____ de _____ de 2025.

Rayana dos Santos, Maria Gorete

**PROCEDE PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE
DOCUMENTOS ELETRONICOS LTDA**
Fornecedor

000082

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 01/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2025 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 16/01/2025 11:20:41

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 18.195.422/0001-25

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

000082